



## DECISÃO COREN-PB Nº 346 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**Autoriza a alteração da titularidade da intermediária no Processo Administrativo nº 9533/25, em razão da substituição da empresa Sala de Investimentos Imobiliários EIRELI pela empresa Juciel Negócios Imobiliários, Construções e Incorporações LTDA.**

O plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 35/2025/CPL/Coren-PB, que comunica a destituição da empresa Sala de Investimentos Imobiliários EIRELI e a consequente nomeação da empresa Juciel Negócios Imobiliários, Construções e Incorporações LTDA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o prosseguimento do processo nos moldes já aprovados anteriormente pelos conselheiros;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros na 995<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 04 de setembro de 2025.

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Autorizar a alteração da titularidade da intermediária, em virtude da destituição da empresa Sala de Investimentos Imobiliários EIRELI e da consequente nomeação da empresa Juciel Negócios Imobiliários, Construções e Incorporações LTDA, a fim de assegurar o prosseguimento do processo nos moldes já aprovados anteriormente pelo plenário.

**Art. 2º** Determinar que, diante dessa alteração, eventuais processos em que a empresa Sala de Investimentos Imobiliários EIRELI figure como intermediadora deverão ser analisados e solucionados pelo gestor do contrato competente, de modo a garantir a devida regularidade e continuidade dos procedimentos administrativos.

**Art. 3º** Essa decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 04 de setembro de 2025.



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIERE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB